

PORTARIA Nº 16, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

*Publicado no site da Prefeitura
Municipal
02/04/2025
Secretaria Municipal de
Comunicação*

**“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE
FISCAL DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**ALEXANDRE DE JESUS ASSIS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS** de Santo Antônio do
Descoberto, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei
Municipal 1367/2025 e outorgada pela Prefeita Municipal através do Decreto 1024/2025,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 7º e 117 §1º, §2º e §3º, incisos I, II e III da Lei
14.133/2021 e os princípios que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO a instrução normativa nº 01/2019 da Controladoria Geral do
Município e o Decreto Municipal nº 6117/2023, que estabelece normas gerais de licitações
e contratações para a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público **ADEILTON DE SOUZA**, ocupante do cargo
comissionado de Diretor Geral de Iluminação Pública, inscrito no CPF no ***,***,041-72,
matrícula nº 10114, para atuar como fiscal do contrato nº 08/2025, Processo Administrativo
nº 04/2025, referente à contratação de empresa para serviços de locação de veículos
automotores, celebrado com a empresa, **FORT COMÉRCIO, SERVIÇOS E
LOCAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 28.741.330/0001-57, pessoa jurídica de
direito privado, para atender a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Descoberto/GO.

Art. 2º - Fica o fiscal designado obrigado a comunicar a Administração Pública
todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for
necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal
deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

Art. 3º - Caberá ao Fiscal do Contrato, atuar com a devida observância do disposto
na Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitações e contratações
para administrações públicas e o Decreto Municipal nº 6117/2023, que regulamenta no
âmbito do município de Santo Antônio do Descoberto/GO.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus
efeitos para o dia 21 de março de 2025.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E
SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, ESTADO DE
GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de março de 2025.**

Ciência do fiscal:


ADEILTON DE SOUZA

Diretor Geral de Iluminação Pública

Decreto nº 150/2025


Alexandre de Jesus Assis
Sainfra

Decreto 1024/2025

ALEXANDRE DE JESUS ASSIS

Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos

Decreto nº 1024/2025